



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3636-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

DECRETO Nº.059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da alíquota (Contribuição patronal normal) e da alteração do plano de amortização".

Considerando que o parágrafo único da Lei Complementar nº 010 de 04/11/2014, autoriza o Poder executivo a fazer a reavaliação atuarial anual por meio de decreto;

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterado o plano de amortização para cobertura do déficit descrito no anexo I do decreto de nº026 de 13/06/2017, para a atual proposta na Nota Técnica Atuarial elaborada em Abril de 2018 conforme descrito no anexo I, parte integrante do presente decreto.

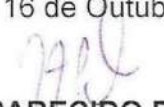
Parágrafo Único – A alíquota de contribuição patronal normal, descrita na Lei Complementar nº 010 de 04 de novembro de 2014, passará para 22,25%, sendo composta de 20,25% de custo normal + 2% de despesa administrativa, até que nova avaliação seja feita e exija possíveis alterações.

Artigo 2º- O referido plano de amortização do déficit atuarial descrito no caput do artigo anterior tem como premissa a garantia de manutenção do Plano de Benefícios dos servidores públicos municipais de Mesópolis.

Artigo 3º- Este Decreto revoga na íntegra o decreto de nº 026/2017.

Artigo 4º- Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2018.

Mesópolis, 16 de Outubro de 2018.


LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.


DIVA DE ARAUJO SOUZA
Coordenadora da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Calice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	10,50%	2032	40,00%
2019	13,00%	2033	40,00%
2020	16,50%	2034	40,00%
2021	20,00%	2035	40,00%
2022	24,00%	2036	40,00%
2023	28,00%	2037	40,00%
2024	32,00%	2038	40,00%
2025	36,00%	2039	40,00%
2026	40,00%	2040	40,00%
2027	40,00%	2041	40,00%
2028	40,00%	2042	40,00%
2029	40,00%	2043	40,00%
2030	40,00%	2044	40,00%
2031	40,00%		

Mesópolis, 16 de Outubro de 2018


LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal